



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.437 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

20 de setembro de 2023 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Boletim Oficial Omitido da Edição nº 1.387 – Ano VI – 01 de agosto de 2023 (Terça-Feira)

Decreto Nº 2346 de 1 de agosto, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$24.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em: 26/12/2022

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.18	Secretaria de Segurança e Ordem Pública		
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Outros Recursos não Vinculados	24.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
		Total do Projeto / Atividade R\$	24.000,00
		Total da Unidade R\$	24.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	24.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$24.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$24.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.35	Secretaria Municipal de Defesa Civil		
2.018	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	24.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	24.000,00
		Total da Unidade R\$	24.000,00
		Valor Total Anulado R\$	24.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 1 de agosto, 2023

Serviu

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2395 de 18 de setembro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$770.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em: 26/12/2022

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação	Recursos não Vinculados de Imposto	16.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.000,00
		Total da Unidade R\$	16.000,00
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	754.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	754.000,00
		Total da Unidade R\$	754.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	770.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$770.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$770.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação	Royalties - União	470.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Total do Projeto / Atividade R\$	470.000,00
		Total da Unidade R\$	470.000,00
01.35	Secretaria Municipal de Defesa Civil		
2.018	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Sa	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
		Valor Total Anulado R\$	770.000,00

Serviu

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro, 2023

Serviu

Página 2 de 2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 436/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11777/2023, CUJO OBJETO É O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, DESTINADO À PESSOA JURÍDICA PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE BARRACAS DE LANCHES, BEBIDAS E OUTROS, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 1º EXPOAGRO, PREVISTA A OCORRER ENTRE OS DIAS 11 A 15 DE OUTUBRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA/RIO DE JANEIRO.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos da chamada pública nº 002/2023 do processo administrativo nº 11777/2023.

- 1) Marcos Aurélio de Castro Alves – Matrícula: 17.472 – Diretor de Eventos.
- 2) Helber Alan Dias - Matrícula: 17.467 – Subsecretário de Eventos;
- 3) Bianca Santos de Souza Dias - Matrícula: 3415 – Assessor de Imprensa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Seropédica, 19 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 437/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11773/2023, CUJO OBJETO É A PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO À PESSOA JURÍDICA PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM PARQUE DE DIVERSÕES PARA A 1º EXPOAGRO, NA BR 465-RJ, ENTRE O KM 10 E 11, COM PREVISÃO DE OCORRER DURANTE OS DIAS 11 A 15 DE OUTUBRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos da chamada pública nº 003/2023 do processo administrativo nº 11773/2023.

- 1) Marcos Aurélio de Castro Alves – Matrícula: 17.472 – Diretor de Eventos.
- 2) Helber Alan Dias - Matrícula: 17.467 – Subsecretário de Eventos;
- 3) Bianca Santos de Souza Dias - Matrícula: 3415 – Assessor de Imprensa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Seropédica, 19 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 10.840/2023

Folhas 28

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 10.840/2023 a folhas 27, e DEFIRO o cancelamento da inscrição 27575 bem como de todos os débitos de todos os tributos e exercícios além do cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 18/09/2023.	
Ivair Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 12.626/2023

Folhas 27

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 12.626/2023 a folhas 25, e DEFIRO a atualização dos valores do IPTU e da Coleta de Lixo dos exercícios 2006 a 2022 da inscrição 44201 além do cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 19/09/2023.	
Ivair Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 12.573/2023

Folhas 27

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 12.573/2023 a folhas 25, e DEFIRO a atualização dos valores do IPTU e da Coleta de Lixo dos exercícios 2018 e 2019 da inscrição 18801 além do cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 19/09/2023.	
Ivair Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



PARALIZAÇÃO DE OBRA

Sirvo-me do presente para comunicar A EMPRESA AVANTE CONSTRUÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA a PARALIZAÇÃO do contrato nº 069/2022 do processo em tela para análise quanto aos projetos e planilha orçamentaria.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Seropédica, 26 de junho de 2023.

Marciel Falcão Pequeno
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mat.: 11.704



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



ORDEM DE REINICIO

Sirvo-me do presente para comunicar A EMPRESA AVANTE CONSTRUÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA o REINICIO do contrato nº 069/2022 do processo em tela.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Seropédica, 13 de setembro de 2023.

Marciel Falcão Pequeno
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mat.: 11.704

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1129 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ANDREZA CHAIDER VALLE DO NASCIMENTO**, matrícula nº. **13482**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **15/09/2023** e com término em **13/12/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **3663/2023**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2022, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5262/2022.

LOCATARIO: MUNICIPIO DE SEROPEDICA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

LOCADOR: MATHEUS ARTHUR BRAGA SANTOS.
CPF N.º: 154.564.017-38

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 72/2022, A PARTIR DO DIA 01/08/2023, POR 12 (DOZE) MESES.

O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO A PARTIR DA RENOVAÇÃO SERA DE R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) TOTALIZANDO PARA O PERIODO PRORROGADO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) A PARTIR DO DIA 01/08/2023.

FICAM MANTIDAS. *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5262/2022, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPEDICA, 27 DE JULHO DE 2023.

OMITIDO EM 27/07/2023

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 58/2022. Proc. 00180.26.01-2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Republicar conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Proc. nº 242249-8/2023, que passa a constar a seguinte redação:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor IVAN LOPES DOS SANTOS, matrícula nº. 00925, Fiscal de Fazenda, com fulcro no art. 3º, I ao III e parágrafo único da E.C. 47/2005 c/c artigo 72, I ao IV e §1º, incisos I ao III da Lei Municipal nº 366/2009 ficando seus proventos fixados em R\$ 16.129,87 de acordo com o Proc. nº 00180.26.01-2022.

Vencimento Base: R\$ 9.488,16

Quinquênio Itaguaí - 02(20%): R\$ 1.897,63

Quinquênio Seropédica - 05(50%): R\$ 4.744,08

TOTAL: R\$ 16.129,87

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/09/2022.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Com base na manifestação da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO nº 004/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473 de 2020 e nº 1517 de 2020 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1993, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BICICLETAS ARO 26 E CAPACETES DE SEGURANÇA PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ em nome empresa: DARK MOUNTAIN BIKE SUPRIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 47.935.916/0001-05, com o valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Seropédica, 04 de setembro de 2023.

VANDREA DOS SANTOS STEFFAN
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula 17478

CERTIDÃO DE REGISTRO 27/2023. Proc. 00385.17.01-2022

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 233707-5/2023 decidiu pelo registro da aposentadoria de ANDRÉA CRISTINA MOREIRA CHRISOSTIMO, conforme consta no Livro 182, sob o nº 2500.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO FISCAL**ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e três minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Maxwell Cardoso Viana, Presidente, Elisângela Bueno de Souza, Vice-Presidente, e Samara Ferreira da Silva Ramos para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de agosto de 2023; 2) Processos 0000408.1.6-2022 e 0000409.1.6-2022. Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de agosto/2023; 4) Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos de julho de 2023; 5) Proc. 0000424.1.6-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custos. Rosilene Maria Ribeiro do Amaral; 6) Proc. 0000425.1.6-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custos. Rayne Filipe de Lara Cartagenes; 7) Comunicados; 8) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum qualificado. 1) Os conselheiros analisam os balancetes do mês de agosto de 2023 após aprovação da Diretoria-Executiva. O Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 2) O Presidente comunica aos conselheiros que as parcelas referentes ao mês de agosto foram pagas em dia e que, como já informado, com a recusa dos acordos a Prefeitura pode optar por pausar o pagamento até realizar a retificação conforme solicitador pelo Ministério da Previdência Social. O Presidente informou também que já foram realizados novos cálculos e remetidos a Secretaria de Fazenda a qual respondeu que os encaminhou para a Procuradoria Geral do Município. 3) O Presidente apresenta o Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de agosto/2023. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 4) O Presidente apresenta o Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos de julho/2023. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Os itens 5 e 6 são apresentados em bloco pelo Presidente. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável em bloco. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. O Diretor-Presidente havia encaminhado aos Conselheiros o Manual de Concessão de Benefícios e de Cobrança de Arrecadação de Contribuições em Atraso para que fosse apreciado na reunião de hoje. O Presidente questiona se há alguma oposição a apreciação. O Presidente inicia a votação com voto favorável a apreciação. A Vice-Presidente Elisângela acompanha o voto do Presidente. A conselheira Samara acompanha o voto do Presidente. Aprovada a apreciação por unanimidade. O Manual é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às catorze horas e quinze minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

MAXWELL CARDOSO VIANA
ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA
SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS
Larissa Ribeiro Moreira Oliveira

